



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 1.016, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Institui Comissão de Recurso para analisar e emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e;

Considerando o Decreto Municipal nº. 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos efetivos que estão em estágio probatório no Executivo Municipal de Lagoa Santa de acordo com os artigos 35 e 36 da Lei Municipal nº. 3.242/2012 e os artigos 10 à 17 da Lei Municipal nº. 3.241/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Recurso, que terá por objetivo analisar e emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório referente ao Processo Administrativo nº. 05295/2018.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - José Leopoldo Melo Corrêa;

II - Rosalina Aparecida Martins da Cruz;

III - Sandra da Silva Moura.

Art. 3º O cumprimento das atribuições delegadas a esta Comissão, deverão obedecer aos critérios constantes na Lei Municipal nº. 3.241 e 3.242, ambas de 16 de janeiro de 2012 e o disposto no Decreto Municipal nº. 2.627/2014.

Art. 4º A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 31 de julho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal